Promulgado na sessão ordinária do dia 29/03/93

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/93.

DE 29 DE MARÇO DE 1993, QUE TRANSFERE PARA O QUADRO DE PESSOAL INATIVO, O SERVIDOR JOSÉ CLÁUDIO QUEIROZ MACIEL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU , ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais. FAÇO SABER a todos habitantes deste Município, que a Câmara Municipal APROVOU e EU PROMULGO o presente,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Por força deste Decreto e, após ouvida a Comissão de Justiça e o Douto Plenário, fica transferido para o quadro de pessoal inativo, o servidor JOSÉ CLÁUDIO QUEIROZ MACIEL.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor em data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 29 dias do mês de março de 1993.

EDMILTON MADDY
PRESIDENTE